



DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor José Agrison Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica Concedido o título honorífico de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**” ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ AGRISON SILVA**, em reconhecimento ao seu trabalho como Cinegrafista, Fotógrafo e Produtor Cultural. Natural de Agrestina, dedicou-se a valorizar a arte local e Regional por meio de projetos inovadores e relevantes, incluindo a produção do documentário dos 150 anos da Igreja Matriz de Santo Antônio. Seu trabalho em filmagens e fotografia tem fortalecido a cultura da cidade e ampliado sua visibilidade em âmbito Estadual e Nacional, sempre pautado pelo compromisso com a memória, a emoção e a identidade cultural do Município, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

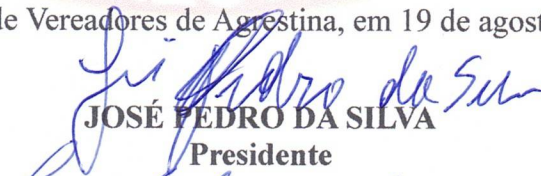
Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

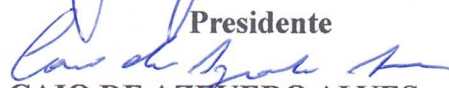
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

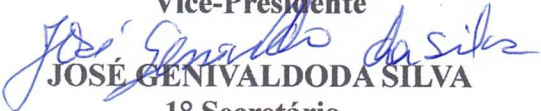
Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 19 de agosto de 2025.


JOSÉ PEDRO DA SILVA

Presidente


CAIO DE AZEVEDO ALVES

Vice-Presidente


JOSÉ GENIVALDODA SILVA

1º Secretário


JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA

2º Secretário